



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº.  
4372 de 2001

EMENDA Nº

CLASSIFICAÇÃO

() SUPRESSIVA  
() AGLUTINATIVA  
(X) SUBSTITUTIVA  
() MODIFICATIVA  
() ADITIVA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR	PARTIDO	UF	PAGINA
DEPUTADO PEDRO CELSO	PT	DF	

### Emenda Substitutiva

Substitua-se, no art. 1º do PL nº 4.372/01, a expressão “demitidos” por “dispensados”.

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda trata apenas de dar ao texto redação tecnicamente mais adequada, uma vez que “demitidos” identifica-se com os trabalhadores que pedem demissão, e “dispensados” àqueles imotivadamente despedidos.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2001

PARLAMENTAR

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
DATA

ASSINATURA